

FII S F LIMA (FLMA)

DR: Horácio Mário Kleinman

Distribuição de Rendimento

A Unitas DTVM S.A., na qualidade de administradora do Fundo, informou a distribuição de rendimento referente ao mês de dezembro/2005, no valor de R\$ 0,0058 por cota, a ser pago em 20/1/2006, com base na posição de cotistas de 13/1/2006.

Informou que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das quotas emitidas pelo Fundo ou cujas quotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas apurada no dia 13/01/2006.

Norma: a partir de 16/1/2006 cotas ex-rendimento.